



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

DECLARAÇÃO

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, mantenedora da Escola de Educação Especial "Dr. Armando de Paula Assis", Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, vem através deste declarar, que existe um regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos. É realizado orçamento em três lugares e ganha o melhor preço, sem perder a qualidade do produto e o fornecedor tem que cumprir com as exigências, de emitir Nota Fiscal Eletrônica e ter conta jurídica.

Itapetininga, 28 de setembro de 2018.


Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva
Vice Presidente - APAE